

Exmo. Senhor
Vereador EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

Senhor Presidente,

Através do presente, temos a grata satisfação de passar as mãos de vossa excelência, o **Projeto de Lei nº. 008 de 28 de Agosto de 2020**, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo, o qual institui “**INSTITUI O DIA DA BÍBLIA NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente Projeto tem por objetivo integrar ao calendário do município o dia da Bíblia a ser comemorado no segundo domingo de dezembro de cada ano afim de que através desse dia os cristãos e especialmente os cristãos protestantes, sejam homenageados e que ainda possam expressar seu credo através de festividades de pregações e shows gospel, com o objetivo também de impulsionar o turismo religioso no município.

O turismo religioso é um dos segmentos que mais tem crescido, mesmo em períodos de crise. As localidades que oferecem atrações religiosas estão entre os destinos mais escolhidos por turistas em busca de experiências ligadas à fé ou esperança. Além do mais, o turismo religioso tem colaborado diretamente no desenvolvimento socioeconômico sustentável para as comunidades de acolhimento, o que também justifica o mencionado projeto.

Nessa perspectiva, solicito de Vossa Excelência, encaminhamento da matéria referenciada aos Nobres Vereadores para análise e votação.

Atenciosamente,


GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal